



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

100
CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 193/2018

Referenda o ato da Presidência que interrompe as férias do Desembargador David Alves de Mello Júnior.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora de Souza Saunier, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, Joicilene Jeronimo Portela Freire; e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

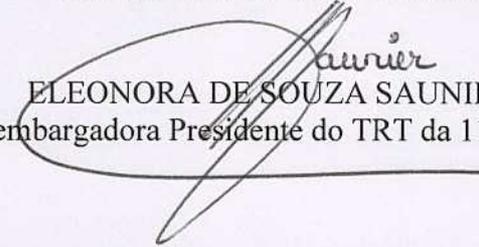
CONSIDERANDO as informações constantes do Processo TRT nº DP-596/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Portaria TRT nº 438/2018/SGP) que interrompe as férias do Desembargador DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, a partir de 28-8-2018, em razão de sua participação como Diretor da Escola, palestrante e ouvinte, no Ciclo de Palestras com o tema "*A Reforma Trabalhista e o Festival de Parintins*", em Parintins/AM, em 31-8-2019, ficando os dias restantes para retomada do usufruto em 1º-9-2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 12 de setembro de 2018.


ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região